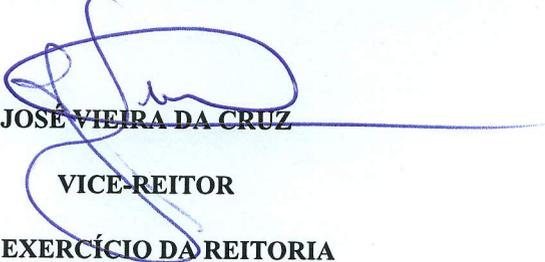


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1016, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013730/2018-59, resolve:

Autorizar **ANDERSON DE ALENCAR MENEZES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1835863, a participar como Professor Visitante do Programa de Educação a Distância do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, na cadeira de Sociologia Geral e da Educação do Curso de Licenciatura em Letras-Português, em Maceió, São José da Lage e Palmeira dos Índios / AL, totalizando 180 (cento e oitenta) horas, no período de 28.01.2018 a 07.07.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 533
EM 23/07/18